



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0124/2021 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como **membros da COMISSÃO ESPECIAL DE ADVOCACIA CORPORATIVA** os advogados **Kaliany Conceição Pinheiro Souza, OAB/BA n. 32.185** e **Rodrigo Cunha de Amorim Lima, OAB/BA n. 61.701**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 25 de Agosto de 2021

Fabício de Castro Oliveira
Presidente da OAB/BA